



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000 Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br
E-mail: crcpi@crcpi.com.br
Processo n.º : 9079607110000222.000007/2026-59

JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 9079607110000222.000007/2026-59

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor proposto para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, a serem prestados de forma continuada, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação deve observar parâmetros de mercado. Em se tratando de contratação direta por inexigibilidade de licitação, aplica-se o disposto no § 4º do referido artigo, segundo o qual, quando não for possível a estimativa pelos métodos tradicionais, a comprovação da compatibilidade de preços poderá ser realizada mediante apresentação de notas fiscais ou contratos firmados com outros contratantes para objetos de mesma natureza.

No presente caso, a Administração adotou como parâmetro a análise de contratações anteriores realizadas pelo próprio prestador de serviço, relativas a objetos semelhantes, conforme documentação acostada aos autos .

A partir dos documentos analisados, foram identificados os seguintes valores praticados:

- R\$ 2.900,00 – Conselho Regional de Química (CRQ – 18ª Região);
- R\$ 3.500,00 – Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí;
- R\$ 5.000,00 – Município de São Francisco de Assis do Piauí;
- R\$ 8.000,00 – Conselho Regional de Educação Física (CREF15/PI);

Adicionalmente, consta contratação do Município de Colônia do Gurgueia/PI, com valor global de R\$ 120.000,00 para período aproximado de 12 meses, o que corresponde a cerca de R\$ 10.000,00 mensais.

A análise dos valores demonstra que a remuneração proposta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais:

- situa-se dentro da faixa efetivamente praticada pelo prestador em contratações similares;
- não representa valor inferior inexecutável nem superior desproporcional;
- apresenta-se alinhada ao padrão de mercado para serviços técnicos especializados de natureza continuada.

Considerando-se os valores identificados, verifica-se que a média aproximada das contratações analisadas é de R\$ 5.880,00, posicionando o valor proposto abaixo da média observada, o que reforça sua adequação e vantajosidade para a Administração.

Cumprido destacar que o objeto da presente contratação envolve serviços de natureza predominantemente intelectual, com atuação contínua, suporte técnico especializado, orientação estratégica e capacitação de equipes, características que influenciam diretamente na formação do preço e afastam comparações com serviços comuns ou padronizados.

Dessa forma, conclui-se que o valor proposto encontra-se devidamente justificado e compatível com os preços praticados em contratações semelhantes, atendendo ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Teresina/PI, data da assinatura digital.

Jailson dos Santos Benício

Setor de Contratações e Aquisições do CRC/PI



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Benício, Assistente**, em 30/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343740** e o código CRC **A64C2542**.

